

**ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA,  
ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER N° 003/2021**

**Parecer da Comissão:**

Projeto de Lei n° 011/2021 – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL – FMEIEF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Parecer da Comissão:**

O presente Projeto objetiva que fique instituído, no âmbito do Poder Executivo Municipal da Educação Infantil e do Ensino Fundamental \_ FMEIEF – de natureza financeira e contábil, objetivando receber Apoio à Ampliação e Melhorias referente à Educação Infantil e Fundamental do Espírito Santo;

Indiscutível qualquer questionamento por parte desta douta comissão em se tratando dos benefícios em que o referido projeto trará para a melhoria da Educação do nosso município.

Neste sentido, assim aduz a nossa Constituição Federal Brasileira:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.



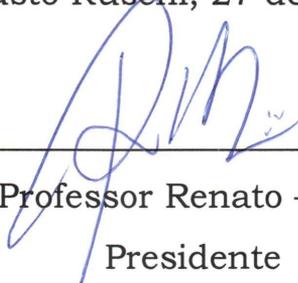
No mesmo sentido o art. 205 da Constituição Brasileira dispõe que:

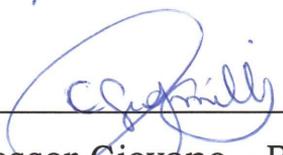
**Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.**

Sendo assim, verifica-se que o presente projeto visa atender algumas das necessidades básicas educacional de nosso município.

Neste sentido, a Comissão de EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTES E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **não encontra impedimento para a sua aprovação.**

Sala Augusto Ruschi, 27 de julho de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Professor Renato – PSL  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Professor Giovane – PATRI  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Vitor – PP  
Vogal

